



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PRT.0001.000001-8/2019-1ª Vara

Aracaju, 28 de março de 2019.

TELMA MARIA SANTOS MACHADO, Juíza Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDA os termos da Portaria nº. 11/2019, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe que autoriza o afastamento dos servidores lotados na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Sergipe - SJSE do serviço nos dias 3 e 4 de abril de 2019, a fim de participarem da solenidade de posse do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal - TRF da 5ª Região, na sede daquela Corte, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar os efeitos da referida Portaria aos servidores da 1ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, cabendo à Direção de Secretaria da Vara somente liberar quantidade de servidores que não prejudiquem o andamento dos serviços na respectiva unidade.

Dar ciência aos servidores da 1ª Vara via e-mail.

Publicar no microsite da 1ª Vara. Registrar. Cumprir.

Aracaju, 28 de março de 2019.

Telma Maria Santos Machado
Juíza Federal